



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 326/2023-CSAUDE/Pres, do Senhor Deputado ZÉ VITOR, Presidente da Comissão de Saúde. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 1.236/2022.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, archive-se o Projeto de Lei n. 1.236/2022.

ARTHUR LIRA
Presidente

